



RESOLUÇÃO Nº. 080/2021-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pela pós-graduanda Bruna Marques Duarte.

Considerando o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;

considerando o Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática;

considerando as deliberações do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2021-PCM, ocorrida no dia 28/04/2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **BRUNA MARQUES DUARTE**, coma aluna não regular, em 2020, no Programa de Pós-Graduação em Docência para a Educação Básica, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus de Bauru, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
2/2020	Tecnologia e inovação: desenvolvimento de produtos na Educação Básica	120 h	04	A
Disciplina dispensada como:	ELETIVA	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de abril de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM